



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.297/2004

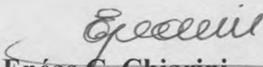
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES ORGANIZA-
DOS DE MATERIAIS APROVEITÁVEIS E
RECICLÁVEIS – ACOMAR.**

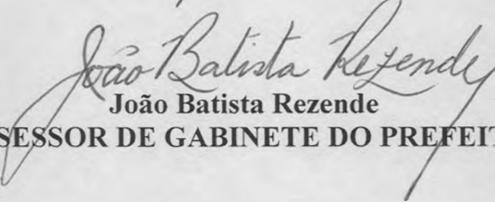
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e do Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES ORGANIZADOS DE MATERIAIS APROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS – ACOMAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.894.156/0001-40, com sede na Rua Benedito Olímpico, nº 178 – São Geraldo, nesta cidade, inscrito sob o número 47.407, 29/07/2004, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE DEZEMBRO DE 2004


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO